

AO EXPEDIENTE DO DIA  
21 de 06 de 16  
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA



INDICAÇÃO Nº 294 /2016.  
(DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA)

**SENHOR PRESIDENTE,**

Indico, com fundamento no art. 111 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de criação e implementação do PROCON Estadual Online.

#### JUSTIFICATIVA

O PROCON é o órgão de proteção ao consumidor que realiza um trabalho de muita importância para a coletividade paraibana, pois a partir dele o consumidor passa a ter voz e uma base legal para cobrar os seus direitos que são garantidos pela Constituição. É um órgão jurídico de direito público que tem como função realizar a elaboração e executar diferentes políticas estaduais que protegem e defendem os consumidores. O principal objetivo do PROCON é tentar solucionar os conflitos entre empresa e consumidor, para tentar um acordo com os direitos que os consumidores têm e evitar maiores ações. Mas quando um acordo não é realizado, o PROCON tem a possibilidade de enviar o caso para outros Juizados e assim um novo processo de proteção ao consumidor será aberto. Entretanto, muito do rito processado no órgão poderia facilmente se desenvolver com plena satisfação do consumidor via *online*, como a maioria dos serviços públicos estão se encaminhando para o uso de ferramentas virtuais. Assim, requer-se que o Governo do Estado considere essa necessidade.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 13 de junho de 2016.

**BRUNO CUNHA LIMA**  
Deputado Estadual



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle  
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário



**CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO**

Certifico para os devidos fins, que o Requerimento n°  
294/2016 foi aprovado em discussão única na Sessão Ordinária do dia  
02/08/2016.

Plenário José Mariz, 02/08/ de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário